

PORTARIA Nº 75 DE 27.07.2020

Dispõe sobre o encerramento do processo administrativo 01/2020

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art.1º. **ENCERRAR** o processo administrativo 01/2020, de 23/04/2020, que apurou a irregularidade na concessão de ato de aposentadoria especial de professor da servidora inativa ANGELITA VOGEL, conforme análise do Tribunal de Contas nº @APE 19/00701615.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 27 de julho de 2020.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV